



Estado do Pará

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 10/07/2024

Assinatura com Carimbo
Cherlis R. Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 05/2021

PORTARIA Nº 246/2024 -GAB

Institui a Comissão Administrativa preparatória de Transição de Mandato - CATM.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preparação do processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população.

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024 que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de Governo/gestão, dos chefes de Poderes municipais por ocasião da transmissão de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º - É instituída a Comissão Administrativa preparativa de Transição de Mandato, no âmbito do Poder Executivo municipal de Cumaru do Norte, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO a ser nomeada em tempo oportuno, após a proclamação do resultado das eleições para Prefeito de 2024.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a comissão preparatória, os seguintes servidores:

I – CRISLAINE DA COSTA SILVA ocupante do cargo de Procuradora;

II-CHERLIS REGINO SILVA NETO ocupante do cargo de Secretário;

III-FRANCIELLE KEIBER DA SILVA MARINHO ocupante do cargo de Controladora.

GAB

CNPJ n.º 34.670.976/0001-93
Av. Das Nações, 73 - Centro - CEP: 68.398-000
www.pmcn.pa.gov.br

Ouvidoria Municipal
(94)98434-2005



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 10/07/2024

Assinatura *Celso R. Silva Neto*
Secretário de Administração
Decreto: 055/2021

Art. 3º - A Comissão designada deverá observar rigorosamente as regras, prazos e disposições da Instrução Normativa nº4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

GAB

CNPJ n.º 34.670.976/0001-93
Av. Das Nações, 73 - Centro - CEP: 68.398-000
www.pmcn.pa.gov.br

Ouvidoria Municipal
(94)98434-2005